



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.500 DE 23 DE AGOSTO DE 2.021

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a servidora municipal Sra. **GISELE DE OLIVEIRA CAMARGO**, do exercício do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Agosto de 2.021.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal